



INTERESSADO	PLENÁRIO CAU/ES
ASSUNTO:	Planejamento de Cobrança das Anuidades

DELIBERAÇÃO COD Nº 012, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**Aprova medidas para cobranças de anuidades PF e PJ.**

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 122ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

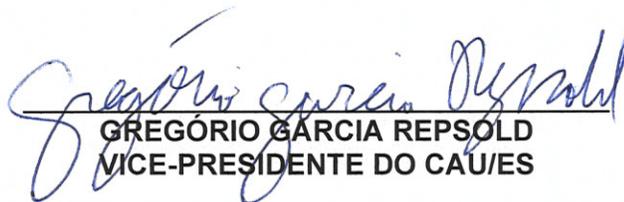
DELIBEROU:

1. Por Aprovar as seguintes medidas para cobranças de anuidades PF e PJ:
 - a) Atualizar cadastro das pessoas físicas e jurídicas em novembro do ano anterior ao da cobrança;
 - b) Encaminhar os boletos por e-mail para as pessoas físicas em janeiro e para as pessoas jurídicas em junho.
2. Por encaminhar essa Deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Vitória, 21 de fevereiro de 2024.


GREGÓRIO GARCIA REPSOLD
VICE-PRESIDENTE DO CAU/ES